



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do município de Meruoca, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0207.001/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para SERVIÇO DE PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Meruoca-CE, 05 de julho de 2021.

Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão